



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 435 / 2016 Capital de Surfe

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA PRORROGAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, e de outro lado, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, representada pelo Sra. **Rosângela Melo Flud**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 17/12/2012, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4258/12**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência de que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 17/12/2016 e findando-se em 17/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo será de **R\$ 1.081.378,83** (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

3.1 - A despesa decorrente do aditivo de valor deste termo onerará recursos orçamentários da Secretária Municipal de Tecnologia e Informação, na seguinte classificação:

05.01.04.123.0015.2.001.339039.01.110000 Reserva 999/2016 SMF
04.01.04.122.0014.2.001.339039.01.110000 Reserva 1000/2016 SMADM
01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.110000 Reserva 1001/2016 Gabinete

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

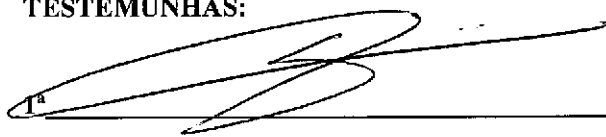
Ubatuba,

16 DEZ 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO


PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA
ROSANGELA MELO FLUD

TESTEMUNHAS:


1ª _____

2ª _____

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP

Tels (12) 3834-1035 3834-1069 e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com